

Diário Oficial do

Município

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quarta-feira, 23 de janeiro de 2019

Ano IX - Edição nº 01024 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

SUMÁRIO

- RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019
- INEXIBILIDADE № 006/19 CONTRATO № 010/19 RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIBILIDADE № 007/19 CONTRATO № 011/19 RATIFICAÇÃO DO ATO

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/FUNDO MUN. DE SAÚDE CNPJ: 13.770.489/0001-22

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

A Comissão de Licitação da Prefeitura Mun. de Cafarnaum/BA torna público o resultado de CHAMAMENTO PÚBLICO, sob o regime de CREDENCIAMENTO Nº 002/2019- Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços de confecção, fornecimento e colocação de próteses dentárias, removíveis e convencionais, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cafarnaum/BA; EMPRESA CREDENCIADA: FÊNIX LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTARIA ME — CNPJ 14.543.736/0001-10; Item: 01 Vlr. Global R\$ 42.000,00; Cafarnaum/BA 23/01/2019; Jackson Aloan S. Marques — Presidente da COMPEL.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA CNPJ-13.714.142/0001-62 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIBILIDADE Nº 006/19 - Objeto: Contratação de Pessoa Física, visando a geração de receitas com a recuperação de valores de recolhimentos do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza, TFF, TLL e Taxa de Licença para Execução de Obras, bem como a análise de recursos junto ao Governo do Estado da Bahia quando da fixação dos índices provisórios de fixação do ICMS - Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços para o Município de Cafarnaum - Bahia; Art 25, Inciso II da Lei 8.666/93. CONTRATADO: JAIR BIANCHI - Valor Global R\$ 1.135.981,02; Jackson Aloan Souza Marques - Presidente da Compel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA CNPJ-13.714.142/0001-62 RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/19 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA; objeto-:Contratação de Pessoa Física, visando a geração de receitas com a recuperação de valores de recolhimentos do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza, TFF, TLL e Taxa de Licença para Execução de Obras, bem como a análise de recursos junto ao Governo do Estado da Bahia quando da fixação dos índices provisórios de fixação do ICMS - Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços para o Município de Cafarnaum - Bahia. Art 25 Inciso II da Lei 8.666/93-Dot. Orçam/19/ 02.05.01-2008-3390.35.00-0 - Contratado - JAIR BIACHI Vlr. Global R\$ 1.135.981,02 -Data de Assinatura 02/01/19-Vig. Até 31/12/19; Sueli Fernandes Novais de Souza - Prefeita Municipal.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA CNPJ-13.714.142/0001-62 RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação do Sr° JAIR BIANCHI, CPF: 198.280.800-44,: Contratação de Pessoa Física, visando a geração de receitas com a recuperação de valores de recolhimentos do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza, TFF, TLL e Taxa de Licença para Execução de Obras, bem como a análise de recursos junto ao Governo do Estado da Bahia quando da fixação dos índices provisórios de fixação do ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços para o Município de Cafarnaum – Bahia, cujo valor Global da contratação será de R\$ 1.135.981,02 (um milhão cento e trinta e cinco mil novecentos e oitenta e um reais e dois centavos), ora ratificados. Cafarnaum, 02 de Janeiro de 2019. Sueli Fernandes de Souza Novais.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA CNPJ-13.714.142/0001-62

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIBILIDADE Nº 007/19 - Objeto: Contratação de Empresa na área de Assessoramento em Controle Interno e Planejamento, para atender a necessidade do Município de Cafarnaum - Bahia. Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93. CONMUNI ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTABEIS EIRELI - ME - Valor Global R\$ 192.000,00; Jackson Aloan Souza Marques - Presidente da Compel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/19 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA, objeto- Contratação de Empresa na área de Assessoramento em Controle Interno e Planejamento, para atender a necessidade do Município de Cafarnaum - Bahia. CONMUNI ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTABEIS EIRELI - ME; Art. 25 Inciso II da Lei 8.666/93-Dot.Orçam/19/02.04.01-2004-3390.35.00-3390.39.00-0 - Contratada - Vlr. Global R\$ 192.000,00 - Data de Assinatura 02/01/19-Vig. Até 31/12/20; Sueli Fernandes Souza Novais - Prefeita Municipal.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA CNPJ-13.714.142/0001-62 RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação da empresa, CONMUNI ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTABEIS EIRELI - ME, cadastrada junto ao CNPJ sob o nº 08.862.738/0001-70, Para, à Contratação de Empresa na área de Assessoramento em Controle Interno e Planejamento, para atender a necessidade do Município de Cafarnaum - Bahia, ora ratificados. Cafarnaum, 02 de Janeiro de 2019. Sueli Fernandes de Souza Novais.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br